



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 439/2022**

**DE 03/06/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora pública municipal EDVÂNIA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 505.212.334-53, investida no cargo em provimento efetivo de Professora, 40 horas, nomeada pela Portaria nº 265/99-GP, de 15 de março de 1999, tendo em vista ter concluído o curso de mestrado em master in education sciences, conforme preceitua o artigo 16, inciso IV, “c” da Lei Municipal nº 2.005/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 03 de junho de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

